



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

Ofício n.º 2513/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2402/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre a Lei Municipal nº 5.420/2012 que "Institui o Programa municipal de saúde vocal dos professores da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba e dá outras providências"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que está previsto, no segundo semestre deste ano letivo, a realização de formação para os docentes sobre o tema em tela.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

